



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 25/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATE

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478606NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

OTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO

CPF: 678.712.245-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV TANCREDO NEVES 820 SL- 802 EDF
 EMPRESARIAL MUNDO PLAZA TO-1

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-020

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Nº DA CONTA SOCIAL	SERIE	EMISSÃO
405008758	UNICA	13/11/2018
PERÍODO DE VALIDADE	Nº DO SLIP/CTE	Nº DA NOTA FISCAL
13/11/2018	100367884	8784579

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7050743769	11/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO DO SLIP/CTE
26/11/2019	16/12/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
365,68	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	353,000000	0,82666275	292,51
Acrescimo Bandeira AMARELA			4,50
Acrescimo Bandeira VERMELHA			9,56
Contrib. Ilum. Publica Municipal			50,22
Juros COSIP - Legislação Municipal			0,18
Multa COSIP - Legislação Municipal			1,66
IPCA COSIP - Legislação Municipal			0,01
Multa por atraso - NF 398742816 - 14/10/19			5,50
Juros por atraso - NF 398742816 - 14/10/19			0,81
Atualização IGF - NF 398742816 - 14/10/19			0,84
TOTAL DA FATURA			365,68

Pago em 22/12/2019
 N. AUT.:
 3.08C.835.02D.068.20A

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
112764525	CAT	14-10-2018	26.958,00	13-11-2019	26.711,00	30	1,0000		353,00

MÊS	CONSUMO (KWH)	VALOR DO IMPOSTO
NOV 19	353	306,57
OUT 19	304	306,57
SET 19	151	306,57
AGO 19		
JUL 19		
JUN 19		
MAI 19		
ABR 19		
MAR 19		
FEV 19		
JAN 19		
DEZ 18		
NOV 18		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data de emissão da bandeira em vigor e a verde. Para informações em www.aneel.gov.br. O cliente é considerado quando se violação na continuidade individual ou do nível de atendimento ao fornecimento. Pagos em atraso para multa 2% (ANEX 4) (ANEX 5), Juros e o endereço de atendimento comercial. Ações legais serão tomadas sobre o COSIP pago em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica, Figueiredo ao cadastramento na sua cidade, acesso a site em: www.bre-ba.br. A iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Atenção: Este documento é válido para o pagamento de impostos e taxas. O cliente deve apresentar este documento em conjunto com o comprovante de pagamento para a Prefeitura Municipal de Salvador.

CONJUNTO	VALOR APURADO SET/2019	DURAÇÃO E RESPONSABILIDADE DAS INTERFERÊNCIAS			NÍVEL DA TENSÃO		
		LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	4,59	9,19	16,36	127	117	133
FIJ	0,00	2,98	5,97	11,95	220	202	231
DMIC	0,00	2,52	0,00	0,00			

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 113,83

CONTA CONTRATO 7050743769 MÊS/ANO 11/2019 DATA DE VENCIMENTO 26/11/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 365,68

8380000003-3 65680030007-0 05074376922-4 00297717583-5